DECRETO MUNICIPAL Nº 594, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado a servidor **Sr. MAGNO LOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.
- **Art. 2º** O cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 595, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerado o servidor **Sr. DANILLO ARAUJO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.
- **Art. 2º** O cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 3º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerada a servidora **Sr. (a) JUCICLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.
- **Art. 2º** O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 597, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora Sr. (a) CECILIA FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.
- Art. 2° O cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de abril de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 598, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado o servidor, Sr. MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.
- Art. 2° O cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de abril de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 599, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Sr. DAVI OLIVEIRA SOUZA MATOS, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 01 de Abril de 2025.